

PREFEITURA DE SANTOS

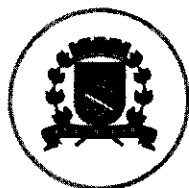
Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - SEGOV
PROCESSO Nº 55126/2019-78

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE, COM A ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Mauá, s/nº, em Santos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a organização da sociedade civil "**FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE**", devidamente registrada no **CMDCA** de Santos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.474.791/0001-66, com sede à Rua XV de novembro, 172, 1º andar, Centro, CEP. 11.013-931, em Santos, Estado de São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER**, portador do RG nº 21936440 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 133.847.438-30, doravante denominada simplesmente **OSC**, com a anuência do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, criado pela Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, com sede à Rua XV de novembro, 183, neste ato representado por seu Presidente, **EDMIR SANTOS NASCIMENTO**, na qualidade de órgão administrador dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, conforme o Decreto nº 5.948, de 05 de outubro de 2011, doravante denominado simplesmente **CMDCA**, tem entre si justo e convencionado celebrar o presente Termo com o objetivo de financiar a execução do **PROJETO "SOU JOVEM SOU CIDADÃO"**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a renovação do Convênio nº 259/2019, de financiamento da



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

execução do **PROJETO "SOU JOVEM SOU CIDADÃO"** e seu respectivo Plano de Trabalho, aprovado pelo **CMDCA**, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA**, conforme autorização contida no Parágrafo Único do artigo 12 da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 2.237, de 31 de maio de 2004.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Projeto compreende o Plano de Trabalho - Anexo I, o Plano de Ação Readequado Pandemia - Anexo II, e o Cronograma Físico-Financeiro - Anexo III aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, cujas cópias fazem parte integrante deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- a) repassar os recursos do **FMDCA** nos termos previstos neste Termo de Fomento;
- b) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Termo de Fomento, em conjunto com o **CMDCA**, em harmonia com o que estabelece o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 736/1991;
- c) solicitar a documentação necessária ao desenvolvimento e à conclusão do objeto deste Termo de Fomento;
- d) receber os documentos encaminhados pela **OSC** e juntá-los ao processo competente;
- e) estipular o prazo máximo de 20 (vinte) dias, para que a **OSC**, adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, dando ciência ao **CMDCA**;
- f) reter o repasse de recursos deste Termo de Fomento, quando a **OSC** não cumprir com suas obrigações aqui convencionadas;
- g) examinar a prestação de contas dos recursos repassados para cumprimento do disposto no inciso VI, do artigo 7º, da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991;
- h) designar uma Comissão de Monitoramento entre os Conselheiros de Direito do **CMDCA** em Assembleia Geral Ordinária para acompanhar e execução do objeto deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC: São obrigações da **OSC**:



PREFEITURA DE SANTOS

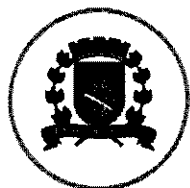
Gabinete do Prefeito

- a) cumprir fielmente o objeto deste Termo, conforme modo, tempo e lugar definidos;
- b) efetuar a prestação de contas em tempo hábil, nos termos das cláusulas sexta e sétima;
- c) manter, durante toda a execução do objeto deste Termo de Fomento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade fiscal e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na sua celebração;
- d) assegurar o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente ao processo, documentos, às informações relacionadas a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto aprovado pelo **CMDCA**;
- e) elaborar e encaminhar relatório técnico trimestral demonstrando impactos quantitativos e qualitativos, em comparação aos gastos com as atividades desenvolvidas, para avaliação das metas estabelecidas no Plano de trabalho e cumprimento dos objetivos pactuados neste Termo de Fomento;
- f) dar início a execução do projeto no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: O monitoramento e avaliação será efetuada pelo **CMDCA** trimestralmente utilizando neste período instrumentos para apuração de satisfação dos beneficiários atendidos pelo Projeto, a fim de averiguar o cumprimento dos objetivos pactuados e das metas previstas no Plano de Trabalho cumprindo os ditames da Lei Federal nº 13019/2014, Resoluções Normativas do **CMDCA**, assim como as exigências do Tribunal de Contas do Estado, a Legislação Municipal, Estadual e Federal que se aplicarem às parcerias com repasse de verbas do **FMDCA** - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor máximo a ser repassado através do **FMDCA**, para execução do objeto deste Termo é de R\$ 298.596,24 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 35.10.00.3.3.50.41.00.04.122.0035.2900, Fonte 01, e a Nota de Empenho nº 7179, emitida em de 25 de abril de 2022. Ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE DOS RECURSOS DO FMDCA: O primeiro repasse dos recursos será solicitado pela **OSC**, e efetivado pelo **MUNICÍPIO**, 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo. As parcelas subsequentes serão disponibilizadas 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior respeitando-se o Cronograma Físico-Financeiro e ainda, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.948 de 5 de outubro de 2011.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente Termo não acarretará qualquer encargo gravoso ou despesa extraordinária para o **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos serão depositados em conta bancária específica do projeto, em nome da **OSC**, e toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final é a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso deste Termo de Fomento com previsão de pagamento em mais de três parcelas a liberação da terceira parcela ficará condicionada à apresentação da Prestação de Contas Parcial referente à primeira parcela liberada e assim sucessivamente. Após apresentação da prestação de contas da última parcela, será apresentada a Prestação de Contas Total dos recursos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer atraso na prestação de contas das parcelas implicará na não efetivação dos repasses subsequentes na data prevista.

PARAGRAFO QUINTO : Antes do início das atividades, a **OSC** deverá solicitar a liberação da primeira parcela por ofício, informando o Banco, Agência e o número da Conta Bancária Específica do projeto para depósito do valor, cabendo o início da execução do projeto no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso, sob pena de aplicação do contido na Cláusula Nona.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será:

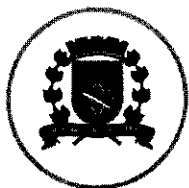
- a) periódica por mês civil, até 30 (trinta) dias de sua competência;
- b) anual até 31 de janeiro do exercício subsequente;
- c) final, até 60 (sessenta) dias após a conclusão do objeto deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As prestações de contas deverão respeitar as instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento ao estabelecido nesta Cláusula importará na suspensão do recebimento de quaisquer outros recursos financeiros por parte do **FMDCA**.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos à **OSC**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do prazo de vigência deste Termo, para fins de conclusão do projeto aprovado, deverá ser solicitada e justificada por escrito pela **OSC** ao **CMDCA**, com antecedência mínima de 60 (sessenta)



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

dias do seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Desde de que não implique em aumento de valor do repasse deste Termo e seja devidamente aprovado pelo **CMDCA**, a prorrogação será levada a efeito por meio de Termo de Aditamento, observada a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **OSC**, será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao **FMDCA**, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices de caderneta de poupança, juros e atualizações monetárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA: Este Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal, ou, ainda, por iniciativa de qualquer dos partícipes mediante notificação expressa e por escrito à parte contrária com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **MUNICÍPIO** através do **CMDCA**, detém a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação, ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Fomento será realizado por intermédio do(s) gestor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Governo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DEMAIS ENCARGOS: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **OSC** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE: É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, como também o pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública e inadimplência da **OSC**, em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

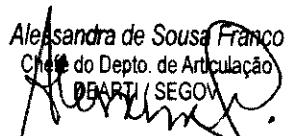
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: O foro competente é o da Comarca de Santos/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Termo de Fomento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais, pelo que eu, Mônica Aparecida Evaristo de Souza, o digitei, dato e assino.

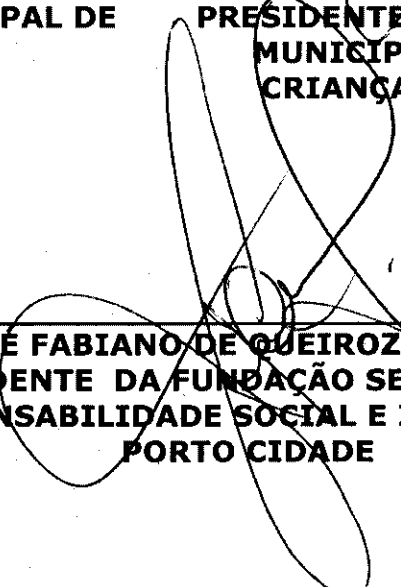
Santos, 23 / 05 / 2022.



FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

plimp.


EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE



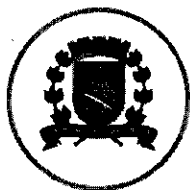
Testemunha

Marcela S. A. Umbria
Reg. 35.908-3
DERAT / GPM



Testemunha

Elaine Nascimento da Conceição
Reg. 34.112-3
Derat / GPM



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 55126/2019-78

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
EM CONSONÂNCIA AO EDITAL Nº 03/2019**

NOME DO PROJETO: PROJETO SOU JOVEM SOU CIDADÃO

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: FUNDAÇÃO SETTAPORT

DATA: 07/01/2021

ÍNDICE DO PROJETO

ASSUNTO

I - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

- TÍTULO DO PROJETO
- ORGANIZAÇÃO PROPONENTE
- DESCRIÇÃO DA ENTIDADE
- SITUAÇÃO DO PROJETO
- RESUMO DO PROJETO
- DURAÇÃO DO PROJETO

II - CONTEXTO DO PROJETO

- REALIDADE DE ATUAÇÃO DO PROJETO
- CARACTERÍSTICA DOS PARTICIPANTES DO PROJETO
- QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS DIRETAMENTE BENEFICIADOS PELO PROJETO
- QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS INDIRETAMENTE BENEFICIADOS PELO PROJETO
- PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

III - ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

- OBJETIVO GERAL
- OBJETIVO ESPECÍFICO
- REPRESENTAÇÃO DO PROJETO
- HISTÓRICO DO REPRESENTANTE
- METODOLOGIA

IV - ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO

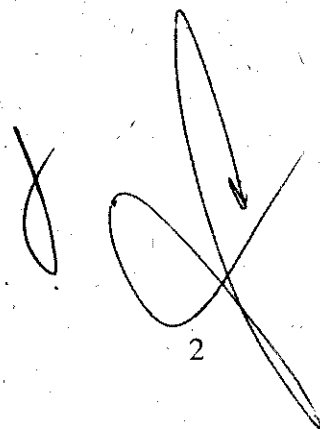
- DESCRIÇÃO DOS PARCEIROS
- DIVULGAÇÃO DO PROJETO

V - AVALIAÇÃO DO PROCESSO E RESULTADOS

- AVALIAÇÃO DE RISCOS
- MATRIZ DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL
- MATRIZ DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

VI - APLICAÇÃO DE RECURSOS

- CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS



2

I - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO**TÍTULO DO PROJETO**

PROJETO SOU JOVEM SOU CIDADÃO

ORGANIZAÇÃO PROPONENTEFUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO
PORTO CIDADE**DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

A Fundação Settaport é uma entidade sem fins lucrativos que foi criada pelo Sindicato Settaport em 2008, e que tem como missão fazer a integração do porto com a cidade, executando e apoiando projetos sociais. Em mais de dez anos de existência já realizou e vem realizando ações em quatro áreas específicas: esportiva; meio ambiente; inclusão digital e, em especial, qualificação profissional.

Desde 2008 realiza o Programa Agente Logístico Portuário, curso esse que garante ao aluno o conhecimento holístico de toda cadeia produtiva relativa às atividades portuárias, através das 31 disciplinas que compõem os quatro módulos de estudo, com foco nas áreas de Operação Portuária e Retroporto, Agenciamento Marítimo, Segurança do Trabalhador e Gestão Integrada Portuária, esses dez anos de existência, foram 2500 pessoas formadas para atuar no Porto de Santos. Qualificação Profissional (foto em anexo).

Desde 2015, o Costurando Cidadania Centro de Moda Economia Solidária e Criativa, hoje, com parceria da Cooperativa de Costureiras da Vila Gilda, CooperDique, já formou 230 homens e mulheres e o Maria Maria Arte, Beleza e Cidadania inaugurado em janeiro 2018, que qualificou esse ano 120 mulheres. Tendo como parceira a Associação Amigos de Braços Abertos. O Costurando Cidadania é destinadaa mulheres e homens que buscam aprender uma profissão e também se aperfeiçoar na área da confecção. Durante dez meses os alunos e alunas participantes aprendem a trabalhar com máquinas de costura industrial, adquirindo experiência com vários tipos de material no ramo da confecção e estimulando para a participação na Cooperativa de Costureiras. Já o Maria Maria

oferece cursos livres e profissionalizantes como, por exemplo, design de sobrancelha, depilação, estética facial, manicure e pedicure, massagem e maquiagem, com Geração de renda são dois os projetos que a Fundação Settaport possui, ambos na Zona Noroeste em Santos.

No ano de 2016, a Fundação Settaport foi qualificada pelo Ministério do Trabalho e Emprego para desenvolver o Programa Aprendiz Profissional, que cria novas possibilidades de reflexão sobre o processo de trabalho e inicia novos horizontes e pensamentos para qualificar e melhorar o trabalho diário da categoria, oferecendo aos adolescentes e jovens a oportunidade de inserção ao mercado de trabalho formal e o ingresso, ampliando o crescimento pessoal, humano, social e profissional, tendo, até o momento, encaminhado 98 jovens para o mercado de trabalho na condição de aprendiz. Além disso, desenvolve o Programa Jovem Cidadão, um preparatório para o mundo do trabalho, em especial, para o Aprendiz Profissional, que estimula todo seu desenvolvimento humano e profissional, acompanhando sua capacitação técnica, integração na empresa, fortalecimento de vínculos e autonomia responsável, nesse programa mais de 260 jovens foram qualificados, como já frisamos, 98 foram contratados através da aprendizagem profissional, outros estão atuando como estagiários, ainda acompanhamos jovens que entregaram currículo, participaram de entrevistas, e obtiveram seu primeiro contrato de trabalho, diretamente em empresas dos mais diversos ramos profissionais de Santos e região (foto em anexo).

Em se tratando de esporte a Fundação Settaport desenvolve desde 2008 o Programa Esportivo Educacional Settaport, com núcleos esportivos nas cidades de Guarujá e Santos. No Guarujá acontece no bairro Jardim Conceiçãozinha em Vicente de Carvalho e em Santos possui atualmente outros 6 núcleos: Que funcionam em parcerias com as escolas públicas locais, nos bairros: Saboó, Estuário e Leonardo Nunes (executados por meio do Promifae – lei de incentivo ao esporte de Santos), São Manoel, Piratininga e Alemoa (que atualmente acontecem por meio do FMDCA). Ao todo nesses 7 núcleos são atendidas gratuitamente por volta de 650 crianças e adolescentes, todas recebendo uniformes completos, seguro contra acidentes pessoais, tratamento odontológico e acompanhamento escolar.

As Atividades do "CENTRO DE RECICLAGEM DE LIXO ELETRÔNICO-FUNDAÇÃO SETTAPORT" tiveram início em outubro de 2010. Iniciativa única na

Região Metropolitana da Baixada Santista. O Centro de Reciclagem realiza a coleta, triagem, avaliação e separação dos equipamentos de informática, eletroeletrônicos, TV, Som, Telefonia, Celulares e Acessórios, danificados ou obsoletos. Está localizado em Santos, num Galpão de 800 m2, com acesso para carga e descarga de resíduos, área com depósito para categorização, triagem e destinação, e ainda, uma Oficina de Recuperação de Equipamentos de Informática, na Av. Conselheiro Nébias, nº 85, bairro do Paquetá, onde atendemos toda a demanda da região. Nesse período, coletamos mais de 1.500 toneladas de e.lixo.

Depois de coletado, é realizada a separação dos aparelhos, a desmontagem e encaminhamento para usinas de reciclagem, devidamente cadastradas na Fundação Settaport e no Centro de Descarte e Reuso de Resíduos de Informática - CEDIR/USP. Com aquilo que pode ser reciclado ou reaproveitado, são desenvolvidas as salas de inclusão digital. A Fundação Settaport, mantém Núcleos de Inclusão Digital no Jd. São Manoel, no Jd. Castelo, no Centro e na Aparecida, para famílias de baixa renda, em parceria com outras entidades do terceiro setor, destinado a crianças, jovens, adultos e terceira idade, os que concluem o curso de inclusão iniciam o aprendizado em informática avançada, direcionada para o trabalho, com ênfase em Excell, Power Point, Photoshop, Multimídia, Criação de Sites, etc. Ao todo são 1800 pessoas qualificadas, com certificados, nesse setor.

São todos esses serviços que os beneficiários do **Projeto Sou Jovem Sou Cidadão** terão acesso.

5

SITUAÇÃO DO PROJETO (marque um x na opção)

	IMPLANTAÇÃO
X	IMPLEMENTAÇÃO/APRIMORAMENTO

RESUMO DO PROJETO

Trata-se de um projeto de preparação para o mundo do trabalho destinado prioritariamente à adolescentes de bairros de vulnerabilidade social: Jd. São Manoel, Jd. Piratininga (e Vila dos Criadores), Saboó (e Vila Pantanal), Jd. Castelo e Estuário, na faixa etária dos 14 aos 17 anos, com baixa escolaridade ou infrequente, com acessibilidade para atender também adolescentes com deficiências. Também serão ofertadas vagas para adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, encaminhados diretamente pela SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social). Os cursos estão divididos por áreas de atuação: **Economia Criativa/Indústria Criativa:** "Curso Designer Gráfico", "Curso Marketing Digital e Mídias Sociais"; **Comércio:** "Curso Comércio e Supermercado"; **Administração:** "Curso Assistente Administrativo"; **Tecnologia:** "Curso Hardware - Montagem e Manutenção de Computadores". Cada um dos cursos têm duração de 5 meses (carga horária de 40 horas/aula/cada). Além disso, serão oferecidos outros dois cursos: "Curso Teatro Para não Atores: Transformando a Comunicação para Todos os Momentos", que objetiva desenvolver a comunicação pessoal dos nossos jovens, por meio de exercícios e jogos teatrais para transformar positivamente os participantes na sua maneira de comunicar-se em qualquer situação em que fale em público (carga horária de 24 horas/aula) e "Curso Informática para o Mercado de Trabalho", com conteúdo básico para todos os alunos, o que o diferenciara para cada turma, é a área de atuação que cada uma estará cursando no projeto (carga horária de 12 horas/aula). Esses (curso de "Teatro Para Não Atores: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos" e "Informática para o Mercado de Trabalho") são em comum para todos os alunos, independente da área escolhida. As aulas acontecerão uma vez por semana, com carga horária diária de 4 horas. Cada aluno também participará de atividades um sábado por mês, voltadas à educação cidadã e meio ambiente, desenvolvidas pelo CONCIDADANIA.

(Consciência pela Cidadania), com carga horária de 4 horas/sábado. Sendo assim, cada aluno inscrito cursará 100 horas/aula. As aulas serão ministradas na sede da Fundação Settaport à Rua XV de Novembro, 172 – 1º andar – Centro – Santos/SP, e as atividades aos sábados também poderão acontecer nos espaços cedidos pelos parceiros da Fundação Settaport mediante a necessidade. Todos os beneficiários receberão uniformes, vale transporte, seguro contra acidentes e acompanhamento escolar. O projeto será de 12 meses de execução, terá início em até trinta dias, após a liberação da verba. Com a nossa proposta de trabalho, acreditamos estarmos de acordo com os itens elencados no artigo 15, do presente edital, em relação a todos os itens elencados.

DURAÇÃO DO PROJETO

12 meses

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

REALIDADE DE SITUAÇÃO DO PROJETO (ANÁLISE DE CONTEXTO)

Nos bairros onde as vagas para o projeto **Sou Jovem Sou Cidadão**, serão ofertadas, **prioritariamente**, onde adolescentes e seus familiares estão expostos a riscos e vulnerabilidades sociais. São eles os bairros Jardim São Manoel, Jardim Piratininga (e Vila dos Criadores), Alemoa, Saboó (e Vila Pantanal), Jd. Castelo e Estuário, assim como, jovens em cumprimento de medidas sócio educativas, encaminhados pela SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social/PMS).

Situação atual do projeto

A Fundação Settaport, possui ampla experiência na formação de mais de 2000 (dois mil) jovens e adolescentes para o mundo do trabalho, qualificando através do Programa Agente Logístico Portuário, Programa Jovem Cidadão, Programa Aprendizagem Profissional e Programa de Inclusão Digital, vem ao longo dos anos capacitando esse público para o trabalho em várias frentes de trabalho, em especial, nas empresas portuárias (terminais marítimos e agências de

navegação), transportadoras, postos de gasolina, comércio varejista e supermercado, administradora de imóveis, restaurantes, lojas de conveniência, áreas administrativas em geral, assim como operacionais. Com a renovação do projeto, Sou Jovem Sou Cidadão, estaremos expandindo ainda mais esse trabalho já conceituado pelo mercado, com ampla capacidade técnica, operacional e vasta experiência para realização dos cursos e atividades propostas. A Fundação Settaport já possui projetos, parcerias ou atividades esportivas e/ou de inclusão digital nesses bairros, conhecendo-os bem e mantendo boa rede de contatos e parceiros. As parcerias que a Fundação Settaport possui são com as UMEs Jose da Costa e Silva Sobrinho (Piratininga); José Carlos de Azevedo Junior (São Manoel), Padre Leonardo Nunes (Jd. Castelo), 28 de Fevereiro (Saboó), Auxiliadora da Instrução (Estuário) e as organizações da sociedade civil Sociedade de Melhoramentos Jardim São Manoel e Centro Espírita Recanto da Luz (Jardim São Manoel). Serão nesses bairros e, com auxílio desses parceiros, que vão ser ofertadas as vagas para o Projeto Sou Jovem Sou Cidadão. Assim como, encaminhados pela SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social/PMS), através do CRAS, do CREAS e do NAI, que terão 1/3 das vagas garantidas para cada curso.

Relevância do projeto

Os jovens e familiares das comunidades mencionadas acima não possuem oportunidades de realizar atividades de preparação para o mundo do trabalho e empreendedorismo no contraturno escolar, ficando expostas e vulneráveis aos riscos sociais.

CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO PROJETO (PÚBLICO ALVO)

Tratam-se de adolescentes de 14 à 17 anos e seus familiares jovens e adultos prioritariamente oriundos dos bairros Jardim São Manoel, Jardim Piratininga (e Vila dos Criadores), Almoa, Saboó (e Vila Pantanal), Jd. Castelo, Estuário e SEDS (Secretaria de desenvolvimento Social), em situação de medidas sócio-educativas de prestação de serviço a comunidade. Além disso, o projeto também conta com acessibilidade para atender adolescentes com deficiências. A respeito

da situação econômica, 70% das famílias dos beneficiários dos bairros de atendimento prioritário, possuem renda familiar de até um salário mínimo. Conforme mencionado anteriormente, essas pessoas estão expostas a todos os tipos de riscos sociais.

QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS DIRETAMENTE BENEFICIADOS NO PROJETO	240
QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS INDIRETAMENTE BENEFICIADOS NO PROJETO	240

CRIANÇAS (0-11)	ADOLESCENTES (12-17)	JOVENS (18-21)	ADULTOS (CAPACITAÇÃO)	TOTAL
	240			240

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIADOS

As vagas abertas serão ofertadas para jovens entre 14 e 17 anos. Elas serão preenchidas em um período de inscrição seguindo o critério de ordem decrescente de faixa etária (dos mais velhos para os mais novos). Adolescentes com essa faixa etária também poderão ser encaminhados pela SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social), através do CRAS, do CREAS e do NAI, e terão 1/3 das vagas garantidas para um dos cursos das áreas disponíveis (Economia Criativa/Indústria Criativa, Tecnologia, Comércio e Administração). E como mencionado anteriormente, o projeto também conta com acessibilidade para atender adolescentes com deficiências.

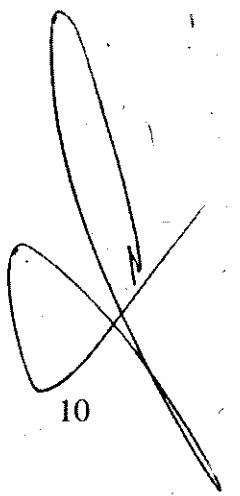
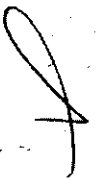
Os requisitos para participar do projeto são:

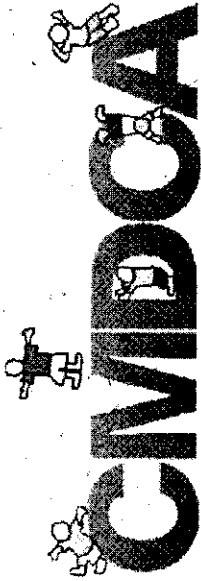
- preencher a ficha de inscrição e questionário de perfil sócio-econômico;
- optar por um dos cursos das áreas disponíveis (Economia criativa/Indústria

Criativa, Tecnologia, Comércio e Administração)

- levar 1 fotos 3x4;
- cópia do RG e CPF;
- cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, das informações pessoais e página 12);
- Declaração escolar;
- cópia do RG do responsável;
- comprovante de residência;

Os interessados em participar do projeto deverão dirigir-se à sede da Fundação Settaport à Rua XV de Novembro, 172 – 1º andar – Centro – Santos/SP, preencher a ficha de inscrição e entregar os documentos, assim como, fichas de inscrição e documentação encaminhadas através da SEDS. As inscrições acontecerão em dois períodos: no primeiro mês e no sexto mês do projeto, com 120 vagas disponíveis para cada período de inscrição, totalizando 240 vagas durante a execução do projeto. Os pais ou responsáveis dos adolescentes deverão preencher e assinar a ficha de inscrição assim como a autorização de cessão de imagem. Deverão levar os documentos necessários (mencionados anteriormente) e caso não possuam todos, poderão retornar para entregá-los.

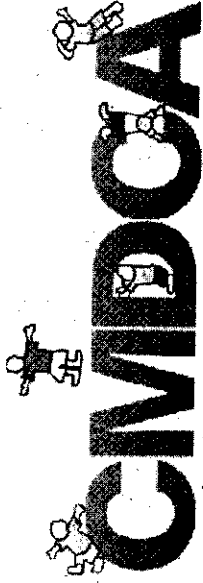




Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

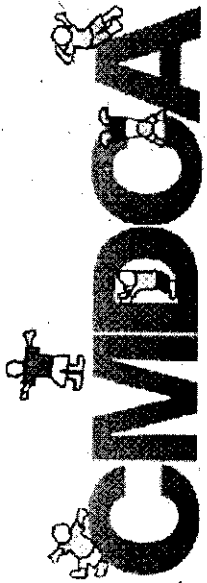
PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

<p>OBJETIVO GERAL</p> <p>O objetivo geral do projeto é promover cursos de qualificação profissional à adolescentes entre 14 e 17 anos prioritariamente das comunidades Jardim São Manoel, Alemoa, Jardim Piratininga, Vila dos Criadores, Saboó, Vila Pantanal, Jardim Castelo e Estuário em Santos, preparando-os para o Mundo do Trabalho.</p>	<p>OBJETIVO ESPECÍFICO</p> <p>1. Oferecer os seguintes cursos de qualificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Hardware: Montagem e Manutenção de Computadores; b. Designer Gráfico; c. Comércio e Supermercado; d. Assistente Administrativo <p>2. Oferecer curso de Informática Para o Mercado de Trabalho</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p> <p>O objetivo geral do projeto é promover cursos de qualificação profissional à adolescentes entre 14 e 17 anos prioritariamente das comunidades Jardim São Manoel, Alemoa, Jardim Piratininga, Vila dos Criadores, Saboó, Vila Pantanal, Jardim Castelo e Estuário em Santos, preparando-os para o Mundo do Trabalho.</p>	<p>OBJETIVO ESPECÍFICO</p> <p>A. Divulgar o projetonas comunidades alvo e junto à SEDS, e fazer inscrição de alunos. No ato da inscrição colher dados pessoais e familiares.</p> <p>B. Proporcionar aulas dos cursos mencionados para os beneficiários inscritos.</p> <p>A. Divulgar o projeto nas comunidades alvo e junto à SEDS, e fazer inscrição de alunos. No ato da inscrição colher dados pessoais e familiares.</p>
	<p>Inscriver alunos para preencher 240 vagas disponíveis ao longo do ano</p> <p>Qualificar os adolescentes nos cursos ofertados.</p> <p>Inscriver alunos para preencher 240 vagas disponíveis ao longo do ano</p>



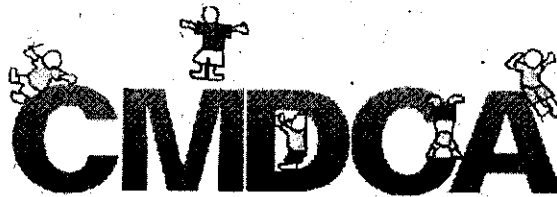
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

	<p>B. Proporcionar aulas de informática para os beneficiários inscritos.</p>	<p>Ensinar aos jovens conteúdos de informática.</p>
<p>3. Oferecer curso de Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos</p>	<p>A. Divulgar o projeto nas comunidades alvo e junto à SEDS, e fazer inscrição de alunos: No ato da inscrição colher dados pessoais e familiares. B. Proporcionar aulas de qualificação para o trabalho.</p>	<p>Inscriver alunos para preencher 240 vagas disponíveis ao longo do ano Preparar os jovens para o mercado de trabalho.</p>
<p>4. Acompanhar o desempenho escolar dos inscritos/as</p>	<p>A. Visitar a escola e colher dados e depoimentos sobre comportamento de beneficiários. Intervir nos casos críticos de frequência e comportamento, chamando responsáveis e conversando com beneficiários. B. Monitorar desempenho, frequência (através de boletim) e comportamento dos jovens na escola</p>	<p>Visitar e iniciar uma relação com todas as escolas frequentadas pelos inscritos/as. Manter ou melhorar o desempenho, a frequência e o comportamento dos jovens.</p>
<p>5. Oferecer aulas, palestras e atividades sobre Educação Cidadã e Meio Ambiente aos sábados</p>	<p>A. Divulgar as aulas, atividades e palestras que serão oferecidas aos jovens que farão os cursos e fazer suas inscrições.</p>	<p>Inscriver alunos para preencher 240 vagas disponíveis ao longo do projeto.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

Proporcionar informações e conhecimentos dos familiares e responsáveis das crianças dos temas elencados;	B. Proporcionar aulas, palestras e atividades, aos sábados, que tenham como conteúdo os seguintes temas: Educação Cidadã e Meio Ambiente
--	--



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE	
NOME	THASCYANE R. FALCÃO
FUNÇÃO	COORDENADORA GERAL DO PROJETO
HISTÓRICO DO REPRESENTANTE	
<p>Thascyane R. Falcão, graduação em Serviço Social, com pós-graduação em Ciência Política pelo Centro Universitário de Maringá. Na Fundação Settaport, coordena pedagogicamente o Programa de Aprendizagem Profissional e o Programa Jovem Cidadão, participando ativamente da gestão das aulas, do cronograma, conteúdo programático e acompanhamento socioassistencial dos alunos participantes.</p>	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos.

COMPOSIÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DO PROJETO			
Cargo	Responsabilidades	Carga horária semanal	Forma de contratação
Coordenação geral	Fazer a gestão integrada do projeto, gerenciando o tempo, custos, qualidade, recursos humanos, comunicação, riscos, aquisições, conhecimento e documentação, disponibilizando sistema de gestão, entregando relatórios e realizando prestação de contas	30 horas semanais	MEI
Coordenação técnica	Fazer a gestão das atividades ministradas aos alunos	30 horas semanais	MEI
Assistente de Coordenação	Auxiliar na coordenação do projeto	30 horas semanais	MEI
Professor(es)	Ministrar as aulas, cuidando para que os princípios pedagógicos sejam respeitados e aplicados.	24 horas semanais	MEI
Palestrantes	Ministrar palestras e atividades aos sábados	4 horas semanais	MEI
Assistente social	Prestar serviço social	20 horas semanais	Profissional Liberal Autônomo
Psicólogo(a)	Prestar atendimentos de psicologia	20 horas semanais	Profissional Liberal Autônomo
Estagiário de serviço social	Auxiliar (a) assistente social	20 horas semanais	Lei de Estágio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

Contador	Prestar serviços de contabilidade	20 horas semanais	MEI
----------	-----------------------------------	-------------------	-----

MEETROLOGIA

ATIVIDADES

O Projeto terá início, até 30 dias após a liberação da verba. No primeiro mês, serão realizados: divulgação, recebimento de inscrições, contratações e aquisições. As aulas terão início a partir do segundo mês após a assinatura do termo de compromisso, com seus respectivos conteúdos programáticos e datas das aulas. As aulas e atividades acontecerão de quarta a sexta sede da Fundação Settaport à Rua XV de Novembro, 172 – 1º andar – Centro – Santos/SP, com atividades durante três sábados no mês, podendo ser na própria sede da Fundação Settaport ou nos espaços cedidos pelos parceiros do projeto. Os cursos serão abertos de acordo com a demanda de procura, podendo haver mais de duas turmas de cada um.

Abaixo a Grade Horária:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos.

GRADE HORARIA

Mês 2 à Mês 7				
	Quarta	Quinta	Sexta	Sáb
08h30 - 12h30	T1 – Manhã (20 vagas) Curso Hardware - Montagem e Manutenção de Computadores** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	T2 – Manhã (20 vagas) Assistente Administrativo** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	T3 – Manhã (20 vagas) Designer Gráfico** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	Atividades, palestras e debates*
14h00 - 18h00	T1- Tarde (20 vagas) Curso Hardware - Montagem e Manutenção de Computadores** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	T2 – Tarde (20 vagas) Comércio e Supermercado** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	T3 – Tarde (20 vagas) Marketing Digital e Mídias Sociais** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	

* As atividades de sábado serão feitas da seguinte forma: Três sábados por mês, reunindo 40 alunos em cada sábado, com uma carga horária de 4 horas, para desenvolver as atividades, palestras e debates sobre educação cidadã e meio ambiente.

** Os cursos poderão ser alterados de acordo com a demanda de inscrições para cada um deles.



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

Mês 7 à Mês 12				
	Quarta	Quinta	Sexta	Sáb
08h30 - 12h30	T1 – Manhã (20 vagas) Assistente Administrativo** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	T2 – Manhã Curso Hardware - Montagem e Manutenção de Computadores** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	T3 – Manhã (20 vagas) Comércio e Supermercado** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	Atividades, palestras e debates*
14h00 - 18h00	T1- Tarde (20 vagas) Marketing Digital e Mídias Sociais** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	T2 – Tarde (20 vagas) Designer Gráfico** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	T3 – Tarde (20 vagas) Comércio e Supermercado** - Teatro Para Não Ator: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos - Informática Para o Mercado de Trabalho	

Turma 1 – Manhã – 40 vagas
 Turma 1 – Tarde – 40 vagas
 Turma 2 – Manhã – 40 vagas
 Turma 2 – Tarde – 40 vagas
 Turma 3 – Manhã – 40 vagas
 Turma 3 – Tarde – 40 vagas
 TOTAL: 240 vagas

* As atividades de sábado serão feitas da seguinte forma: Três sábados por mês, reunindo 40 alunos em cada sábado, com uma carga horária de 4 horas, para desenvolver as atividades, palestras e debates sobre educação cidadã e meio ambiente.

** Os cursos poderão ser alterados de acordo com a demanda de inscrições para cada um deles..



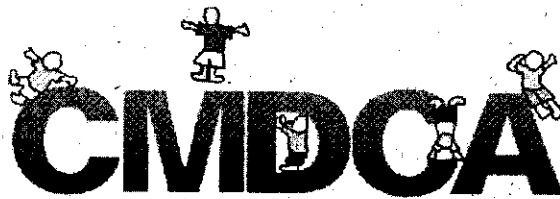
O projeto seguirá uma seqüência e será equilibrado em termos de tempo gasto nas áreas específicas do conteúdo. Ao escolher um dos cursos descritos abaixo, cada aluno fará a quantidade de 100 horas/aula. Abaixo, o conteúdo programático específico dos cursos oferecidos:

ECONOMIA CRIATIVA/ INDÚSTRIA CRIATIVA

A emergência da economia digital e da indústria 4.0 tem tudo para constituir importante motor de crescimento no futuro. As novas tecnologias vêm mudando as relações de trabalho e a lógica de geração de riqueza na economia e os profissionais criativos tendem a funcionar como uma bússola para a Indústria Clássica, mapeando e sugerindo a direção das novas relações entre desenvolvimento, produção e consumo. Em um mundo onde as fronteiras reais são cada vez menos relevantes, novos hábitos de consumo surgem. E, para acompanhar essas transformações na sociedade, ferramentas digitais têm assumido papel decisivo nas estratégias empresariais. Possibilitam, inclusive, a criação de novos modelos de negócio., com grande apelo, especialmente, entre os jovens.

Por isso propomos dois cursos nesse campo:

- Marketing Digital e Redes Sociais**
- Designer Gráfico**



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

1. CURSO MARKETING DIGITAL E REDES SOCIAIS – 40 horas/aula

Nesse curso, o aluno aprende a implementar estratégias em todos os tipos de redes sociais, além de criar conteúdo para engajar e converter o público-alvo, produção de conteúdo web em todos os sentidos e se tornar um especialista em redes sociais.

Atuar na prestação de serviço de marketing e mídias sociais e engajamentos de marca, estabelecimentos comerciais ou seu próprio negócio, tanto físicos como virtuais.

Trabalhar com captação de leads e novos clientes além de preparar novas campanhas. Usar redes sociais é uma das atividades online mais populares com altas taxas de engajamento do usuário e expansão de novidades mobile.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Empreendedorismo / Empreendedorismo Digital
- Introdução Marketing Digital
- Público alvo e região
- Elaboração de perfil
- Criação de página
- Vínculo de Instagram e página do Facebook
- Engajamento orgânico
- Traçados de metas de visualizações
- Impulsionamento patrocinado
- OLX e Mercado Livre
- Email Marketing
- Google Adsenses



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

- Criação de blogs e sites
- Criação de Canal Youtube
- Aplicação de orçamento e tipos de prestação de serviço

2. DESIGN GRÁFICO – 40 horas/aula

O designer gráfico é aquele profissional que atua com tudo aquilo que se relaciona com a identidade visual de um produto ou empresa. Por isso o campo do Design Gráfico é fundamental nos dias atuais, pois, em muitas ocasiões, a primeira impressão do público-alvo é construída através do logo e cores de um produto. Devido a esse fato, nos últimos anos a função do profissional ligado à essa área acabou ganhando uma importância significativa -. Além disso, a valorização do designer gráfico no mercado de trabalho deve continuar aumentando significativamente com o tempo.

Estarão aptos para criar projetos de comunicação visual, desenhar logotipo, elaborar animações, planejamento e desenvolvimento de anúncios, atuar com web design, cartazes, banners, identidade de sites, blogs, entre outros.

No Brasil, o último Mapeamento da Indústria Criativa aponta que a contratação de novos designers gráficos cresceu, indicando a maior preocupação das empresas de todas as áreas com a agregação de valor e a valorização da experiência de consumo. Em relação a 2015, o número de designers gráficos aumentou:5,7%, em 2017

Fonte: Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil (FIRJAN).



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Empreendedorismo / Empreendedorismo Digital
- Introdução ao Designer Gráfico
- Conhecendo tipos de imagens
- Iniciando no Photoshop
- Conhecendo as ferramentas
- Tamanhos de imagem
- Recorte e Seleção
- Tonalização e Retoque
- Busca filtrada de moldes e imagens
- Criação de Banner
- Criação de Cartão de Visita
- Criação de Capa para Facebook
- Criação de imagem para Instagram
- Sobreposição de Imagem
- Coloração degrade
- Brushes
- Estilos
- Finalização



COMÉRCIO

O presente edital demonstra uma preocupação, amplamente abordada pelo grupo de trabalho da aprendizagem, que é a interface com o Comércio e pede uma maior articulação com esse segmento. A Fundação Settaport, desde 2017 vem atuando nesse setor com a autorização do então, Ministério do Trabalho e Emprego, para a realização de curso de aprendizagem nessa área, por isso propomos, também:

1. CURSO COMÉRCIO E SUPERMERCADO – 40 horas/aula

Proporcionar ao jovem os princípios básicos para a formação técnica profissional que lhe habilite para desempenhar as atividades rotineiras em empresas de supermercados de variados portes, executando os serviços básicos de atendimento, promoção de vendas, reposição e empacotamento de mercadorias.

Ele será qualificado para executar atividades de empacotamento, controle de estoque, bem como a reposição de mercadorias e produtos, em empresas do segmento supermercadista.

Esse profissional empacota mercadorias e produtos, organiza e controla o estoque, bem como abastece o ponto de venda, em diferentes empresas do segmento supermercadista. Na realização de suas atividades, interage com as equipes dos diversos setores da empresa. O aluno, além de ter como marcas formativas domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados, destaca-se pela atitude saudável e principalmente pelo protagonismo juvenil, social e econômico. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

transformação da sociedade. O jovem que concluir esse curso poderá atuar no mercado de trabalho nas seguintes ocupações:

- Empacotador/Embalador
- Realizar atividades de apoio aos processos de frente de caixa em supermercados.
- Embalar e Empacotar mercadorias e produtos.
- Estoquista/Almoxarife
- Realizar procedimentos de conferência de equipamentos, materiais e produtos no processo logístico.
- Organizar estoques de equipamentos, materiais e produtos.
- Operador de Supermercados/Repositor de Mercadorias
- Orientar clientes em relação às mercadorias, produtos e serviços.
- Abastecer o ponto de venda com mercadorias e produtos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Realizar atividades de apoio aos processos de frente de caixa em supermercados
- Embalar e Empacotar mercadorias e produtos
- Aprendizagem em Serviços de Supermercados
- Realizar procedimentos de conferência de equipamentos, materiais e produtos no processo logístico
- Organizar estoques de equipamentos, materiais e produtos
- Orientar clientes em relação às mercadorias, produtos e serviços
- Abastecer o ponto de vendas com mercadorias e produtos
- Prática Profissional da Aprendizagem em Serviços de Supermercados



TECNOLOGIA

Iremos, por meio de uma metodologia prática e com base tecnológica sólida, apresentar aos participantes técnicas de montagem, configuração, instalação e manutenção de computadores e periféricos.

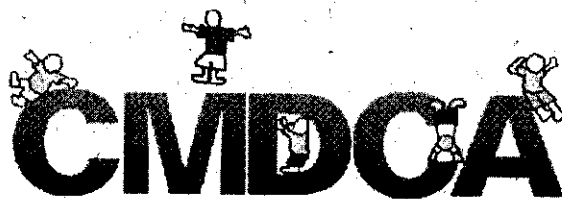
Nesse sentido, o curso capacitará nosso jovem para atendimento em residências e pequenas empresas, além de agregar conhecimentos para a escolha de equipamentos para diversas áreas, como arquitetura, design, engenharia, games, etc.

1. CURSO HARDWARE - MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - 40 HORAS/AULA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução
- A história da computação
- Componentes eletrônicos
- Utilização do Multímetro
- Elétrica Básica
- Diferença entre Hardware e Software
- Componentes e periféricos do computador (internos e externos)
- Empreendedorismo

MONTAGEM DO COMPUTADOR



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

- Ferramentas básicas
- Kits de Segurança
- Tipos de Parafusos
- Instalando a Placa Mãe
- Conhecendo a BIOS
- Instalando Sistema Operacional
- Instalando Software Básicos

TIPOS DE MANUTENÇÃO

- Manutenção preventiva
- Manutenção corretiva
- Manutenção preditiva

DICAS DE SERVIÇOS

- Ordem de serviço
- Quanto cobrar pelo serviço
- Trocar uma componente com defeito ou fazer o reparo?
- Defeitos mais comuns (Localizar o defeito e fazer o reparo)



ADMINISTRAÇÃO

1. CURSO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 horas/aula

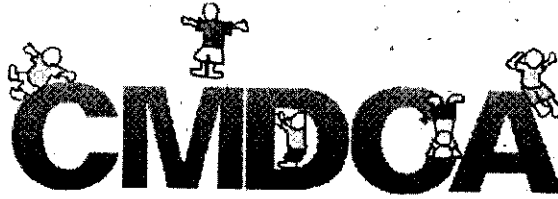
Capacitar o aluno para atuar como auxiliar administrativo, de forma proativa, adaptando-se aos diversos modelos de gestão e executando as rotinas básicas das diversas áreas, contribuindo com a obtenção de resultados que atendam às demandas corporativas.

O curso contribui para o desenvolvimento das competências necessárias ao perfil dos profissionais de jovens que buscam inserção no mercado profissional. A proposta foi estruturada com base em situações práticas que levem os participantes a mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores compatíveis com as etapas do processo de desenvolvimento e execução das mais variadas rotinas administrativas, enfatizando a visão global e as tendências do processo administrativo nas empresas.

Esse curso é voltado para a compreensão das diversas áreas empresariais, auxiliando o aluno no desenvolvimento de critérios para avaliação do conjunto empresarial. As atribuições inerentes ao cargo são expostas em forma de dramatizações, discussão em plenária, pesquisas, onde as práticas do mercado são comentadas e analisadas.

CONTEÚDO

- Perfil e papel do assistente administrativo
- Áreas e funções empresariais
- Rotinas básicas de escritório



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

- Ética profissional e relacionamento interpessoal.
- O Papel do Empreendedor
- Perfil Profissional
- Departamento De Pessoal
- Diversos Tipos de Documentos
- Técnicas de Arquivo
- Técnicas de Telemarketing

CURSOS EM COMUM PARA TODOS OS ALUNOS

Os dois cursos abaixo, Teatro Para Não Atores e Informática para o Mercado de Trabalho, são destinados a todos os alunos, independente da área que escolha para realizar sua capacitação profissional, pois independente dessa escolha os conteúdos são essenciais e complementares para uma perfeita qualificação profissional.

1. CURSO TEATRO PARA NÃO ATORES: TRANSFORMANDO A COMUNICAÇÃO PARA TODOS OS MOMENTOS - 24 horas/aula

Trabalhar com jovens é sempre um grande desafio, acreditamos que o ensino através da utilização de ferramentas lúdicas é uma maneira inteligente de motivá-los para os estudos, de desenvolver a criatividade, os conhecimentos, através de jogos teatrais. O intuito é educar, ensinar, se divertindo e interagindo com os outros. O primeiro significado do jogo é o de ser lúdico (ensinar e aprender se divertindo). O lúdico está em todas as atividades que despertam o prazer, a nossa sala de aula será esse lugar.

Nesse projeto iremos desenvolver a comunicação pessoal dos nossos jovens, por meio de exercícios e jogos teatrais para transformar positivamente os participantes na sua maneira de comunicar-se em palestras, reuniões, apresentações, entrevista



de emprego, conversas informais, aulas ou qualquer outra situação em que fale em público.

Um pouco sobre esse Conceito

Você já ouviu falar sobre teatro para não atores? É muito provável que a resposta seja negativa, o que, de certa forma, é bastante comum. Afinal, as artes cênicas estão naturalmente relacionadas às pessoas que as têm como um ofício.

No entanto, as aulas de teatro não são dedicadas exclusivamente àqueles que as utilizam para construir uma carreira como atores ou atrizes. Essa arte é extremamente democrática e qualquer um pode se beneficiar de todas as suas vantagens e ensinamentos. Uma das principais vantagens trazidas pelo teatro é a melhora nos relacionamentos, sejam eles de cunho pessoal ou profissional. Essa prática trabalha diretamente com as emoções humanas e é capaz de nos fazer entendê-las muito melhor.

Melhora os relacionamentos

Traz benefícios para os estudos

Contribui para o enriquecimento profissional

Ajuda no desenvolvimento pessoal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – Criação Da Personagem Comunicativa

A personagem comunicativa é a soma e ampliação das suas melhores qualidades

para a comunicação. Por meio da experimentação, é possível criar uma personagem comunicativa mantendo a sua naturalidade.

Desenvolve: segurança e estilo próprio.

2 – Expressão Natural, Envolvente E Clara

Os exercícios práticos destravam e demonstram as diferentes possibilidades de expressão, tornando o participante mais interessante e claro na sua comunicação.

Desenvolve: expressão corporal e vocal.

3 –O Jogo Com A Platéia

A comunicação é um jogo entre transmissor e receptor. O orador que joga com sua platéia cria uma forte conexão com ela.

Desenvolve: habilidade de perceber, ouvir e falar com o interlocutor.

4 – Improvisação

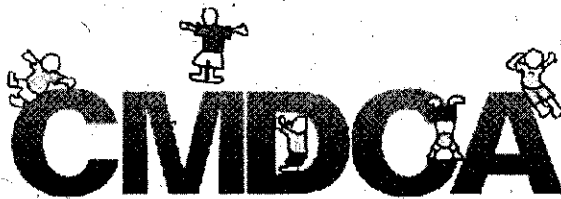
O improviso é encarado como uma oportunidade de expressão viva e fluente para o participante ser capaz de comunicar-se com desenvoltura em qualquer situação.

Desenvolve: capacidade de improviso e de utilizar elementos novos durante a apresentação.

5 –Presença De “Palco”

O domínio da situação e do palco é capaz de trazer à tona o que há de melhor em cada um de nós para comunicarmos de forma plena. Ter presença de palco é ter um “quê” capaz de conquistar o público.

Desenvolve: concentração, relaxamento, desenvoltura e vigor.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos.

6 – Direção Da Própria Trajetória Na Comunicação.

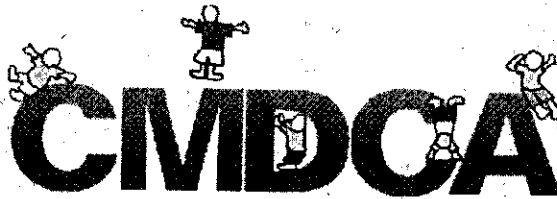
Por meio das reflexões em grupo treinamos o participante a ter um olhar aprofundado e técnico da sua performance para garantir a sua transformação contínua.

Desenvolve: habilidade de dirigir a sua própria apresentação e de ter um aprimoramento constante.

2. CURSO DE INFORMÁTICA PARA O MERCADO DE TRABALHO- 12 horas/aula

O Curso possui um conteúdo básico para os todos os alunos, o que o diferenciara para cada turma, é a área que cada uma estará cursando (economia criativa, comércio, tecnologia, administrativo), com foco diferente para cada item do conteúdo. É essencial que cada aluno atenda aos requisitos mínimos de uso da tecnologia para desempenhar de forma adequada a sua função, com conhecimentos básicos necessários. Diferente de um curso de informática básica, o Curso de Informática para o Mercado de Trabalho é voltado para a finalidade de uso real na atualidade, focando na agilidade de aprendizagem ao invés de um estudo geral em várias ferramentas sem um propósito definido para cada área.

- Introdução da Informática.
- Diferença entre Software e Hardware.
- Introdução do Windows.
- Criação de Pastas e Organização de Arquivos.
- Inicialização do Word.
- Explicação de Funções do Teclado.
- Texto Teste de Digitação (Inserir Tabela), Marcadores.



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

- Elaboração de Currículo (Bordas, Sombreamento, Colunas, Inserir Imagem).
- Inicialização de Internet.
- Pesquisa e Elaboração de Texto com ABNT.
- Internet (Navegação, Envio de E-mail, Pesquisa Filtrada, Maps).
- Inicialização Excel.
- Formulas Básicas:
- Formatação e Elaboração de Gráficos.
- Formulas Intermediarias (Se, Procv, Cont.se, Somase).
- Tabela Dinâmica.
- Elaboração de Currículo

PALESTRAS E ATIVIDADES - SÁBADOS (20 HORAS)

Educação Cidadã (10 horas)

As atividades desenvolvidas aos sábados, presentes na cartilha a ser distribuída aos alunos e comunidade, terão o seguinte conteúdo:

- 1 - Fundamentação Conceitual, para reflexões e debates: Cidadania.
- 2- Temas:
 - a. Histórico/Cidadania
 - b. Conceito de Cidadania
 - c. Direitos e Deveres Cidadania= Cívicos, Políticos, Sociais e Difusos
 - d. Formas de Participação Cidadã



- Representatividade/Eleições
- Direta: Plebiscito e Referendos
- Associativo: Ações da Comunidade

3- Pesquisa/Resultado:

- Apresentar entidades que prestam serviços para a faixa etária proposta, nas áreas de cidadania, meio ambiente, educação, cultura, esporte e qualificação profissional.

4- Adolescentes/jovens: qual o papel que a família, escola e comunidade reserva para você? Protagonismo? Coadjuvante? Figurante?

Propomos a confecção de uma CARTILHA CIDADÃ. Nela serão condensados os conteúdos desenvolvidos ao longo do projeto sobre o tema Cidadania.

Educação Ambiental (10 horas)

Neste conteúdo, o aluno aprenderá a importância de preservar o meio ambiente, através do incentivo na participação individual e coletiva, em ações de preservação. Vivenciando, sensibilizações lúdicas, pesquisa e debates, o aluno será levado a se responsabilizar por seus atos de destruição do planeta. As atividades mostrarão a necessidade de preservação e equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como valor inseparável do exercício da cidadania.

Além disso, haverá acompanhamentos realizados com os pais/responsáveis, na escola (controle de frequência, faltas e comportamento) e com o próprio aluno, realizados pelo(a) Assistente Social e pelo(a) Estagiário de Serviço Social.



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

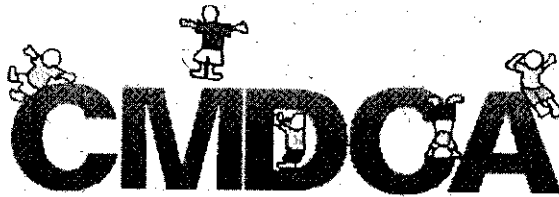
CRONOGRAMA DE AÇÃO

Nº	AÇÕES	MÊS DE EXECUÇÃO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Recebimento dos Recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Divulgação/Promoção do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Seleção de Recursos Humanos	X											
4	Inscrições	X					X						
5	Contratação de serviços/ Aquisição de materiais	X	X										
6	Aulas/Atividades		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Relatórios Trimestrais			X			X			X			X
8	Avaliação do cumprimento das metas e monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Prestação de Contas Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Prestação de Contas Final												X



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos.

- 1) **Recebimento de Recursos** – A transferência de recursos se dará a partir da assinatura de convênio e também com estipulado na planilha orçamentária.
- 2) **Divulgação/Promoção do Projeto** – A divulgação para todas as partes envolvidas no projeto acontecerá durante toda a vigência do mesmo, através das peças de divulgação e comunicação (uniformes, faixas e etc)
- 3) **Seleção de Recursos Humanos** – Acontecerá no primeiro mês de execução do projeto.
- 4) **Inscrições** – As inscrições dos beneficiados acontecerão em um primeiro momento no primeiro mês de execução. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas neste período, as inscrições continuarão.
- 5) **Contratação de serviços/ Aquisição de materiais** – A contratação de serviços e a compra de matérias acontecerão no primeiro mês do projeto (podendo se estender até o segundo mês).
- 6) **Aulas/ Atividades**– As aulas e todas atividades complementares começarão a partir do segundo mês de execução.
- 7) **Relatórios mensais** –relatórios sobre o andamento das atividades serão desenvolvidos e enviados todos os meses.
- 8) **Avaliação do cumprimento das metas e monitoramento** – acontecerá do início ao fim.
- 9) **Prestação de contas mensal** – ao término década mês de execução será enviada a prestação de contas mensal.
- 10) **Prestação de contas final** – dentro do prazo determinado no edital será enviada a prestação de contas final.



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

IV. ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES	
NOME DO PARCEIRO	DESCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM SÃO MANOEL	Divulgação das Inscrições para o Projeto e cede espaço para atividades aos sábados
UME José da Costa e Silva Sobrinho(Piratininga)	Divulgação das Inscrições para o Projeto, Informações para o Acompanhamento Escolar e cede espaço para atividades aos sábados
UME José Carlos de Azevedo Junior (Jad. São Manoel)	Divulgação das Inscrições para o Projeto, Informações para o Acompanhamento Escolar e cede espaço para atividades aos sábados
UME LEONARDO NUNES (Jardim Castelo)	Divulgação das Inscrições para o Projeto, Informações para o Acompanhamento Escolar e cede espaço para atividades aos sábados
UME Auxiliadora da Instrução(Estuário)	Divulgação das Inscrições para o Projeto e cede espaço para atividades aos sábados
UME Vinte e Oito de Fevereiro(Saboó)	Divulgação das Inscrições para o Projeto, Informações para o Acompanhamento Escolar e cede espaço para atividades aos sábados
Centro Espírita Recanto da Paz (Jardim São Manoel)	Divulgação das Inscrições para o Projeto

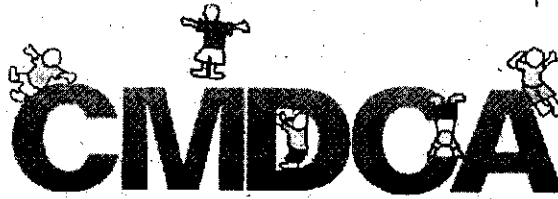


Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

CONCIDADANIA (Consciência pela Cidadania)	Responsável por gerir as atividades desenvolvidas aos sábados.
SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social)	Encaminhamento de jovens através do CRAS, do CREAS e do NAI, para 1/3 das vagas garantidas

DIVULGAÇÃO DO PROJETO

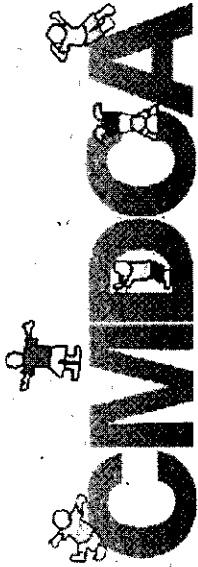
INSTRUMENTOS / MÍDIAS	QUANTIDADE	PROPOSITO	PERÍODO
Camisa alunos	240	Dar visibilidade ao projeto	Durante todo do projeto
Site da Fundação e da CONCIDADANIA		Divulgar as inscrições e as ações realizadas no projeto	Durante todo o projeto
Mídias Sociais Fundação e Concidadania		Divulgar as inscrições e as ações realizadas no projeto	Durante todo o projeto
Banner do Projeto	1		No primeiro mês do projeto
Cartazes nas Escolas e Comunidades	20	Divulgar as inscrições para o projeto	No primeiro e no sexto mês do projeto
Filipetas Comunidade	1000	Divulgar as inscrições para o projeto	No primeiro e no sexto mês do projeto
Cartilha Educação Cidadã	500		No primeiro mês do projeto



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.



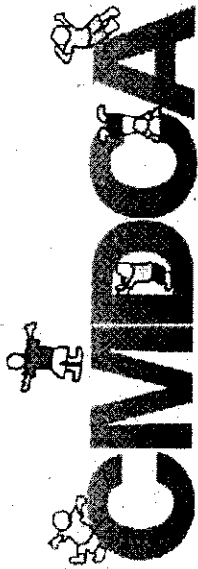
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	RESULTADO ESPERADO
Inserir a ação no orçamento público	Conseguir com que esta ação seja inserida no orçamento público e assim custeada pelo poder público



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

VI - AVALIAÇÃO DO PROCESSO E RESULTADOS

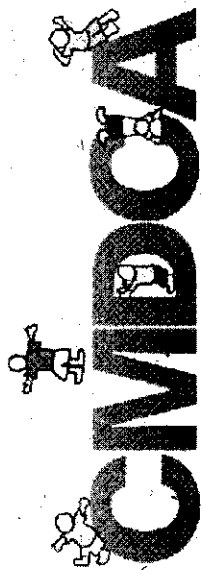
AVALIAÇÃO DE RISCOS	
RISCOS POSSÍVEIS	
Não preencher as 240 vagas disponíveis	Fazer divulgação nas escolas e comunidades
Evasão dos alunos durante o curso	Fazer acompanhamento e monitoramento durante todo o projeto e também reuniões internas com a equipe para buscar soluções juntos.
Comportamento e frequência escolares ruins	Fazer acompanhamento e monitoramento durante todo o projeto e também reuniões internas com a equipe para buscar soluções juntos. Também envolver os pais, mães, e parceiros no processo.



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

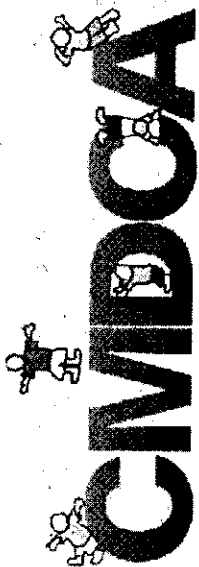
MATRIZ DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
1. Oferecer os seguintes cursos de qualificação: - Manutenção de computadores; - Designer Gráfico; - Comércio e Supermercado; - Administração e Recepção.	Análise dos dados estatísticos por meio das fichas de inscrições. (para o resultado de preenchimento das vagas)	Dados estatísticos do projeto, com as vagas preenchidas	Perfil dos inscritos e análise de participação	Preenchimento de ficha de inscrições com informações e avaliação de participação e fotos das aulas	Toda vez que aluno/a se inscrever e ao término do curso
2. Oferecer curso de informática	Análise da assimilação do conteúdo passando nos	Número de alunos que obtiveram rendimento necessário para	Assimilação do conteúdo	Avaliação formal dos alunos (que pode oral, escrita etc)	Será feita ao término da cada curso



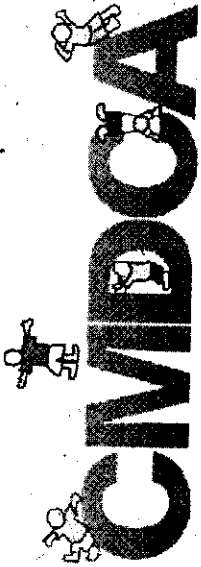
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

cursos		obtenção do certificado	Perfil dos inscritos e análise de participação	Preenchimento de ficha de inscrições com informações e avaliação de participação e fotos das aulas	Toda vez que aluno/a se inscrever e ao termino do curso
3. Oferecer curso de Qualificação para o Trabalho	Análise dos dados estatísticos por meio das fichas de inscrições. (para o resultado de preenchimento das vagas)	Dados estatísticos do projeto, com as vagas preenchidas			
	Análise da assimilação do conteúdo passando nos cursos	Número de alunos que obtiveram rendimento necessário para obtenção do certificado	Assimilação do conteúdo	Avaliação formal dos alunos (que pode oral, escrita etc)	Será feita ao termino da cada curso
	Análise dos dados estatísticos por meio das fichas de inscrições. (para o resultado de	Dados estatísticos do projeto, com as vagas preenchidas	Perfil dos inscritos e análise de participação	Preenchimento de ficha de inscrições com informações e avaliação de participação E fotos das aulas	Toda vez que aluno/a se inscrever e ao termino do curso



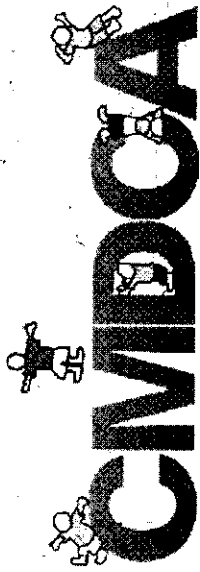
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

	preenchimento das vagas)					
	Análise da assimilação do conteúdo passando nos cursos	Número de alunos que obtiveram rendimento necessário para obtenção do certificado	Assimilação do conteúdo	Avaliação formal dos alunos (que pode oral, escrita etc.)	Será feita ao término da cada curso	
4. Fazer acompanhamento Escolar	Análise da frequência escolar contida nos boletins	Número de faltas /frequência		Entrega de boletins por parte de responsáveis	Mensal	
	Análise do número de ocorrências e do comportamento na escola contidos nos depoimentos de direção da escola	Numero de ocorrências na escola	Comportamento na escola	Depoimentos de direção pedagógica da escola	Mensal	



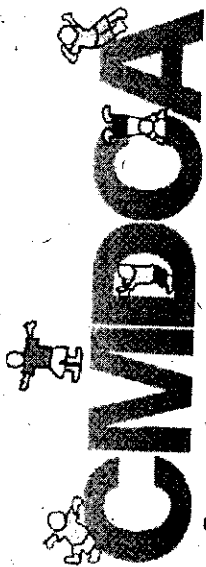
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

5. Oferecer aulas, palestras e atividades sobre Educação Cidadã e Meio Ambiente aos sábados	Análise dos dados estatísticos contidos nas fichas de inscrições.	Numero de inscritos em cada ação ofertada (aulas, atividade e palestras)	Perfil dos inscritos; depoimentos de satisfação ou opinião por parte de beneficiários	Preenchimento de ficha de inscrições com informações; fotos e registros e questionários respondidos	Toda vez que aluno/a se inscrever ou terminar o curso
---	---	--	---	---	---



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

3. Oferecer curso de Qualificação para o Trabalho	X	A. Divulgar o projeto nas comunidades alvo e junto à SEDS, e fazer inscrição de alunos. No ato da inscrição colher dados pessoais e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		B. Proporcionar aulas de qualificação para o trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Acompanhar o desempenho escolar dos inscritos/as		A. Visitar a escola e colher dados e depoimentos sobre comportamento de beneficiários. Intervir nos casos críticos de frequência e comportamento, chamando responsáveis e conversando com beneficiários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		B. Monitorar desempenho, frequência (através de boletim) e comportamento dos jovens na escola																	
5. Oferecer aulas,	X	Divulgar as aulas,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Santos.

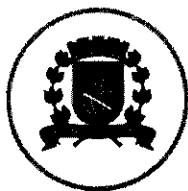
[REDACTED]

7.1. ORÇAMENTO RESUMIDO

[REDACTED]

PROFESSOR	ALGORO INVESTIMENTOS
FMDCA	298.596,24
ENTIDADE	
PARCEIRO 01 (CITAR)	
PARCEIRO 02	
[REDACTED]	[REDACTED]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 55126/2019-78

ANEXO II
PLANO DE AÇÃO READEQUADO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO – 2021

Ajuste ao Decreto nº 8896, de 19/03/2020, publicado no DO de 20/03/2020.

Pandemia – COVID 19

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO READEQUADO

PROJETO SOU JOVEM SOU CIDADÃO – COVID-19

I – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade

CNPJ: 09.474.791/0001-66

Inscrição Municipal:

Endereço: Rua XV de Novembro Nº/complemento: 172/ 1º andar

Bairro: Centro

Telefones: (13) 3213-4900/ (13) 99167-1132

E-mail: fundação@settaport.com.br

Site: www.fundacaosettaport.com.br

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Fabiano de Queiroz Wagner

CPF: 133.847.438-30

RG: 21.936.440

Endereço residencial: Rua Alvaro Alvim, Nº 50 complemento: Apto 113

Bairro: Embaré

Município: Santos/SP Telefones: (13) 3213-4900/ (13) 99167-1132

E-mail: fundação@settaport.com.br

Mandato de: 30/01/2019 até: 30/01/2024

II – CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A PANDEMIA

1. Objeto Do Projeto: Aulas presenciais e online dos cursos de qualificação profissional do Projeto Sou Jovem Sou Cidadão.

[Handwritten signature]

2. Técnicos Responsáveis:

Nome: Thascyane Ribeiro Falcão

CPF: 426.083.738-95 RG: 48.941.323-7

Formação: Serviço Social Nº inscrição no Conselho de Classe: 63947/SP

Telefone: (13) 99164-7093 E-mail: fundacao@settaport.com.br

INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO/PROGRAMA - CONTRAPARTIDA

1. Localização e abrangência

Adolescentes de 14 à 17 anos, prioritariamente oriundos dos bairros Jardim São Manoel, Jardim Piratininga (e Vila dos Criadores), Alemoa, Saboó (e Vila Pantanal), Jd. Castelo, Estuário e SEDS (Secretaria de desenvolvimento Social), em situação de medidas sócio-educativas de prestação de serviço a comunidade.

2. Espaço Físico: As atividades propostas serão realizadas de forma presencial, na sede da Fundação Settaport (Rua XV de Novembro, 172 – 1º andar – Centro – Santos/SP), utilizando uma sala de aula com capacidade para 50 pessoas, um laboratório com capacidade para 20 computadores e uma sala de coordenação. Todos os espaços possuem acessibilidade. As atividades online continuarão sendo realizadas através dos aplicativos Google Meet e Google Sala de Aula.

3. Equipamento disponível: Para as aulas presenciais - 10 computadores, 1 TV, termômetro, 5 bancadas de 2m de comprimento, 10 kits de ferramentas para manutenção de computadores. Para as aulas online: Aplicativos Google Meet, Google Sala de Aula e Whatsapp.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO (adequação)

1. Descrição do Projeto/Serviço/Programa:

Trata-se de um projeto de preparação para o mundo do trabalho destinado prioritariamente à adolescentes de bairros de vulnerabilidade social: Jd. São Manoel, Jd. Piratininga (e Vila dos Criadores), Saboó (e Vila Pantanal), Jd. Castelo e Estuário, na faixa etária dos 14 aos 17 anos, com baixa escolaridade ou infreqüente, com acessibilidade para atender também adolescentes com deficiências. Também serão ofertadas vagas para adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, encaminhados diretamente pela SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social). Os cursos estão divididos por áreas de atuação: Economia Criativa/Indústria Criativa: "Curso Designer Gráfico", "Curso Marketing Digital e Mídias Sociais"; Comércio: "Curso Comércio e Supermercado"; Administração: "Curso Assistente Administrativo"; Tecnologia: "Curso Hardware - Montagem e Manutenção de Computadores". Cada um dos cursos têm duração de 5 meses (carga horária de 40 horas/aula/cada). Além disso, serão oferecidos outros dois cursos: "Curso Teatro Para não Atores: Transformando a Comunicação para Todos os Momentos", que objetiva desenvolver a comunicação pessoal dos nossos jovens, por meio de exercícios e jogos teatrais para transformar positivamente os participantes na sua maneira de comunicar-se em qualquer situação em que fale em público (carga horária de 24 horas/aula) e "Curso Informática para o Mercado de Trabalho", com conteúdo básico para os todos os alunos, o que

o diferenciara para cada turma, e a area de atuacao que cada uma estara cursando no projeto (carga horaria de 12 horas/aula). Esses (curso de "Teatro Para Não Atores: Transformando a Comunicação Para Todos os Momentos" e "Informática para o Mercado de Trabalho") são em comum para todos os alunos, independente da área escolhida. As aulas acontecerão uma vez por semana, com carga horária diária de 4 horas. Cada aluno também participará de atividades um sábado por mês, voltadas à educação cidadã e meio ambiente, desenvolvidas pelo CONCIDADANIA (Consciência pela Cidadania), com carga horária de 4 horas/sábado. Sendo assim, cada aluno inscrito cursará 100 horas/aula. As aulas serão ministradas na sede da Fundação Settaport à Rua XV de Novembro, 172 – 1º andar – Centro – Santos/SP, e as atividades aos sábados também poderão acontecer nos espaços cedidos pelos parceiros da Fundação Settaport mediante a necessidade. Todos os beneficiários receberão uniformes, vale transporte, seguro contra acidentes e acompanhamento escolar. O projeto será de 12 meses de execução, terá início em até trinta dias, após a liberação da verba. Com a nossa proposta de trabalho, acreditamos estarmos de acordo com os itens elencados no artigo 15, do presente edital, em relação a todos os itens elencados.

2. Descrição da realidade que será objeto da readequação, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Com a renovação do Projeto Sou Jovem Sou Cidadão, daremos continuidade às atividades de maneira híbrida, ou seja, com atividades online e presenciais. Serão realizadas as inscrições para as duas turmas previstas no projeto, com 120 vagas cada (totalizando 240 atendidos) divididas entre os seguintes cursos: "Assistente Administrativo", "Marketing Digital e Redes Sociais", "Comércio e Supermercado", de "Designer Gráfico" e "Hardware – Montagem e Manutenção de Computadores". Todos os cursos possuem as seguintes disciplinas em comum: "Informática para o Trabalho", "Teatro para Não Atores" e "Educação Cidadã e Meio Ambiente" e estas acontecem apenas na modalidade à distância. Pensando em atender inclusive àqueles que não possuem equipamento e acesso à internet em casa, disponibilizaremos os computadores do laboratório da Fundação, para que possam acompanhar as aulas das disciplinas que acontecerão de forma remota. Essa dinâmica será possível graças ao plano de flexibilização que o município de Santos está enquadrado, permitindo o retorno gradual das atividades presenciais, conforme decreto de nº 9.001, publicado no dia 10 de Julho de 2020, que dispõe no art. 4º o seguinte: Ficam autorizados a funcionar os seguintes estabelecimentos comerciais e empresariais, prestadores de serviços e atividades, desde que sejam atendidas as condições previstas neste decreto: I – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins; II – quiosques da orla da praia; III – escolas de idiomas, de cursos livres e de educação profissionalizante; IV – salões de beleza, cabeleireiros, barbearias e clínicas de estética. Parágrafo único. O funcionamento dos estabelecimentos e atividades indicados no "caput" deste artigo fica expressamente condicionado à observância das condições de prevenção e controle da transmissão e contaminação por COVID-19, previstas neste decreto e na legislação pertinente em vigor, inclui além de outros serviços e atividades, os cursos livres de qualificação profissional na lista de atividades permitidas para o retorno gradual, considerando as medidas de segurança a serem adotadas.

A Fundação Settaport adequou seu espaço para receber os alunos, fazendo a aquisição de totens e displays de álcool em gel e tapete higiênico que estão disponíveis em todos os espaços comuns da instituição, e também de termômetro para medir a temperatura de todos os alunos antes do início de cada aula, mantendo o distanciamento recomendado durante as aulas e exigindo o uso de máscaras. Para os alunos em aulas presenciais, será oferecido vale transporte e lanche no intervalo da aula, com protocolo de higiene e segurança a ser seguido pelos alunos e equipe envolvida no projeto.

Todos os alunos serão inclusos no seguro contra acidentes pessoais, como previsto no cronograma inicial do projeto.

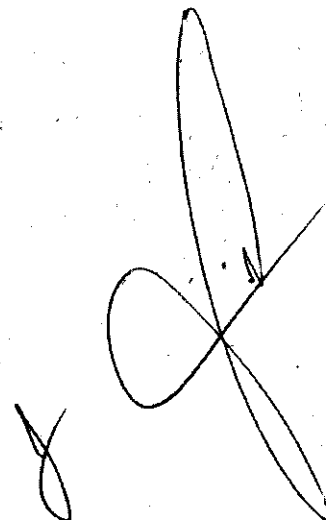
Os atendimentos sociais serão mantidos junto às famílias nesse momento de pandemia, orientando sobre seus direitos e deveres, buscando prestar auxílio sempre que alguma demanda específica é apresentada.

3. Público Alvo: quantificado entre o antes e o depois

Início: 240 atual: 240

4. Critérios de elegibilidade para adequação: Tratam-se de adolescentes de 14 à 17 anos, prioritariamente oriundos dos bairros Jardim São Manoel, Jardim Piratininga (e Vila dos Criadores), Alemoa, Saboó (e Vila Pantanal), Jd. Castelo, Estuário e SEDS (Secretaria de desenvolvimento Social), em situação de medidas sócio-educativas de prestação de serviço a comunidade. Além disso, o projeto também conta com acessibilidade para atender adolescentes com deficiências.

5. Pesquisa de satisfação com os usuários: Será realizada avaliação de satisfação com os alunos ao final do projeto.

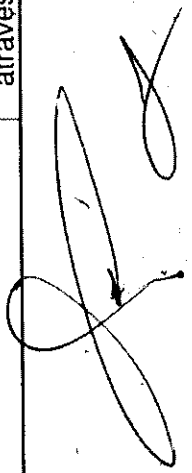


OBJETIVOS E RESULTADOS

Objetivos Gerais: Oferecer de forma presencial e online (através dos aplicativos Google Meet e Google Sala de Aula) os demais conteúdos dos cursos de qualificação profissional do Projeto Sou Jovem Sou Cidadão, à adolescentes entre 14 e 17 anos prioritariamente das comunidades Jardim São Manoel, Alemoa, Jardim Piratininga, Vila dos Criadores, Saboo, Vila Pantanal, Jardim Castelo e Estuário em Santos, preparando-os para o Mundo do Trabalho.

Objetivos específicos	Ações a serem realizadas	Resultados esperados	Indicadores de resultados
a. Divulgar inscrição para os cursos disponíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar e impulsionar a arte da divulgação nas redes sociais da Fundação Settaport - Enviar material de divulgação para parceiros do Projeto 	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir o público alvo do projeto 	<ul style="list-style-type: none"> - Arte da divulgação - Printscreen da publicação - Inscrições realizadas
b. Realizar inscrição para os cursos disponíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar link para inscrição dos interessados - Realizar validação dos documentos comprobatórios 	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever 240 alunos nos cursos disponíveis - Verificar informações da ficha de inscrição e os documentos enviados 	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrições realizadas - Critérios de seleção seguidos
c. Oferecer aulas de Designer Gráfico	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer aulas presenciais no laboratório de informática 	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer quatro aulas de Designer Gráfico por mês 	<ul style="list-style-type: none"> - foto das aulas; - lista de presença; - avaliação final
d. Oferecer aulas de Marketing Digital e Redes Sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer aulas online através do Google Meet - Propor atividade através do Google Sala 	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer quatro aulas de Marketing Digital e Redes Sociais por mês - Assimilação do conteúdo pelos alunos 	<ul style="list-style-type: none"> - printscreen da aula ao vivo; - atividade no Google Sala de Aula; - avaliação final

e. Oferecer aulas de Hardware – Montagem e Manutenção de Computadores	de Aula - Oferecer aulas presenciais	- Oferecer quatro aulas de Hardware – Montagem e Manutenção de Computadores por mês	- foto das aulas; - lista de presença - avaliação final
f. Oferecer aulas de Assistente Administrativo	- Oferecer aulas online através do Google Meet - Propor atividade através do Google Sala de Aula	- Oferecer quatro aulas de Assistente Administrativo por mês - Assimilação do conteúdo pelos alunos	- printscreen da aula ao vivo; - atividade no Google Sala de Aula; - avaliação final
g. Oferecer aulas de Comércio e Supermercado	- Oferecer aulas online através do Google Meet - Propor atividade através do Google Sala de Aula	- Oferecer quatro aulas de Comércio e Supermercado por mês - Assimilação do conteúdo pelos alunos	- printscreen da aula ao vivo; - atividade no Google Sala de Aula - avaliação final
h. Oferecer aulas de Desenvolvimento Humano	- Oferecer aulas online através do Google Meet - Propor atividade através do Google Sala de Aula	- Oferecer duas aulas de Desenvolvimento Humano por mês - Assimilação do conteúdo pelos alunos	- printscreen da aula ao vivo; - atividade no Google Sala de Aula - avaliação final
i. Oferecer aulas de Teatro para Não Ator	- Oferecer aulas online através do Google Meet - Propor atividade através do Google Sala	- Oferecer duas aulas de Teatro para Não ator por mês - Assimilação do conteúdo pelos alunos	- printscreen da aula ao vivo; - atividade no Google Sala de Aula



<p>j. Oferecer aulas de Educação Cidadã e Meio Ambiente</p>	<p>de Aula</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oferecer aulas online através do Google Meet - Propor atividade através do Google Sala de Aula 	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer uma aula de Educação Cidadã e Meio Ambiente por mês - Assimilação do conteúdo pelos alunos 	<ul style="list-style-type: none"> - printscreen da aula ao vivo; - atividade no Google Sala de Aula
---	--	--	--

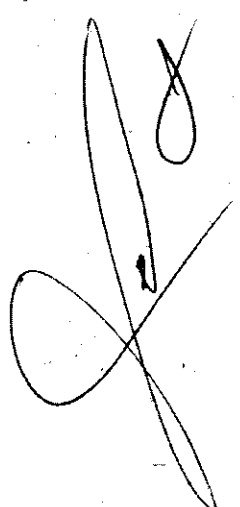
CRONOGRAMA

1. Cronograma de atividades para execução do Projeto/Serviço/Programa:

Ações	Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
- Divulgar das inscrições para os cursos disponíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar e impulsionar a arte da divulgação nas redes sociais da Fundação Settaport - Enviar material de divulgação para parceiros do Projeto 	x						x					
- Realizar inscrições para os cursos disponíveis	- Disponibilizar link para inscrições	x						x					
- Aulas presenciais de Designer Gráfico	- quatro aulas por mês - uma atividade por mês	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x
- Aulas presenciais de Hardware	- quatro aulas por mês - uma atividade por mês	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x



- Aula online de Assistente Administrativo	- quatro aulas ao vivo por mês - uma atividade por mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Propor atividade através do Google Sala de Aula																		
- Aula online de Marketing Digital e Redes Sociais	- quatro aulas ao vivo por mês - uma atividade por mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Propor atividade através do Google Sala de Aula																		
- Aula online de Comércio e Supermercado	- quatro aulas ao vivo por mês - uma atividade por mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Propor atividade através do Google Sala de Aula																		
- Aula online de Teatro para Não Atores	- duas aulas por mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Aula online de Educação Cidadã e Meio Ambiente	- Duas aulas por mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Composição da equipe para execução do projeto/serviço/programa: Recursos Humanos, conforme:

Nome	Vínculo	Cargo/ Função	Formação	Carga horária semanal	Horário de trabalho	Local de trabalho
Thascyane Ribeiro Falcão	MEI	Coordenadora Geral	Superior	30 h	Manhã/ Tarde	Residência
Nélia Meire Eleutério de Souza	Profissional Liberal Autônomo	Assistente Social	Superior	20 h	Manhã/ Tarde	Residência
Thaynara Ribeiro Falcão	MEI	Assistente de Coordenação	Estudante	30 h	Manhã/ Tarde	Residência
Maracélia Teixeira	Profissional Liberal Autônomo	Psicóloga	Superior	20 h	Manhã/ Tarde	Residência
Professores/ Palestrantes	MEI	Professores	Superior/ Tecnólogo	24h	Manhã/ Tarde	Residência/ Presencial
Contador	MEI	Contador	Superior	20 h	Manhã/ Tarde	Residência
Coordenador (a) Técnica	MEI	Coordenação Técnica	Superior	30 h	Manhã/ Tarde	Residência
Estagiário (a) Serviço Social	Lei do Estágio	Estagiário (a) Serviço Social	Estudante	20 h	Manhã/ Tarde	Residência

2. O projeto/serviço/programa conta com trabalho voluntário?(Lei nº 9.608 de 18/02/1998 e Lei nº 13.297 de 16/06/2016)

Não

Sim (sem Termo de Adesão)

Sim (com Termo de Adesão)

Identificar nominalmente os voluntários, bem como as atividades propostas e executadas:

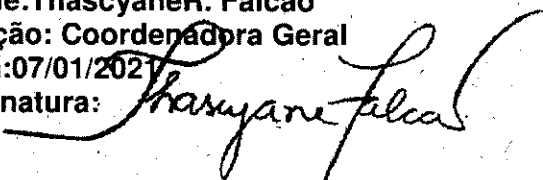
RESPONSÁVEL (s) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO

Nome: Thascyane R. Falcão

Função: Coordenadora Geral

Data: 07/01/2021

Assinatura:

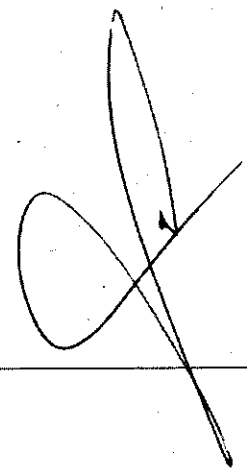
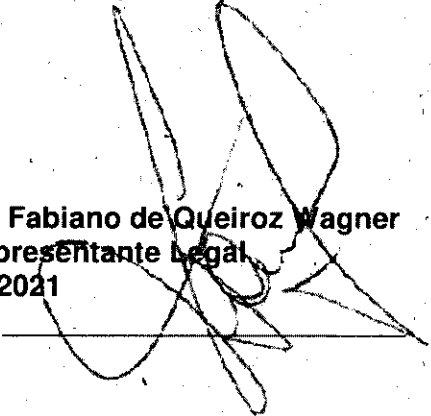


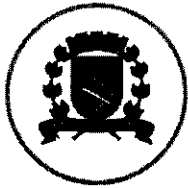
Nome: José Fabiano de Queiroz Wagner

Função: Representante Legal

Data: 07/01/2021

Assinatura:





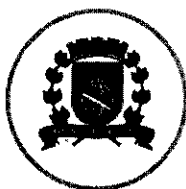
PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 55126/2019-78

ANEXO III
CRONOGRAMA FÍSICO-
FINANCEIRO

ANEXO III. CR GRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REFERENTE AO VALOR SOLIC. DO AO FMDCA.

NATUREZA DO MOVIMENTO - ATIVIDADE FIM	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL DESPESAS
1.1. BANNER	R\$ 277,52												R\$ 277,52
2. PRESTADORES DE SERVIÇO													
2.1. COORDENAÇÃO GERAL	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
2.2. COORDENAÇÃO TÉCNICA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
2.3. PROFESSORES	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 43.200,00
2.4. ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
2.5. PSICOLOGO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
2.6. ESTAGIARIO	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
2.7. PALESTRANTES	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
SUB-TOTAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 156.000,00
3.1. LANCHE	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
4. TRANSPORTE/COMBUSTIVEL													
4.1. VALE-TRANSPORTE	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 51.600,00
SUB-TOTAL TRANSPORTE/COMBUSTIVEL	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00	R\$ 51.600,00
5.1. SEGURO	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 406,56	R\$ 4.065,60
5. MATERIAL DE CONSUMO													
6.1. PAPEL HIGIENICO	R\$ 179,84												R\$ 179,84
6.2. PAPEL TOALHA	R\$ 159,80												R\$ 159,80
6.3. COPO DESCARTAVEL	R\$ 125,80												R\$ 125,80
6.4. AGUA	R\$ 78,80												R\$ 78,80
6.5. PAPEL SULFITE	R\$ 128,00												R\$ 128,00
6.6. RESPIRADOR	R\$ 29,80												R\$ 29,80
6.7. PULSEIRA ANTISTÁTICA	R\$ 378,80												R\$ 378,80
6.8. OCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 95,40												R\$ 95,40
6.9. CARTELA DE BATERIA	R\$ 79,90												R\$ 79,90
6.10. PASTA TERMICA	R\$ 10.920,00												R\$ 10.920,00
6.11. CARTILHA	R\$ 12.181,12												R\$ 12.181,12
SUB-TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.181,12												R\$ 12.181,12
7.1. CAMISA DOS ALUNOS	R\$ 4.800,00												R\$ 4.800,00
8. ENCARGOS													
8.1. INSS PATRONAL 31%	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 9.672,00
SUB-TOTAL DE ENCARGOS	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 806,00	R\$ 9.672,00
NATUREZA DO MOVIMENTO - ATIVIDADE MEIO													
1.1. CONTADOR	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
1.2. ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
TOTAL MEMBROS DESPESAS - ANO 1	R\$ 27.714,64	R\$ 26.042,56	R\$ 26.042,56	R\$ 26.042,56	R\$ 26.042,56	R\$ 26.042,56	R\$ 26.042,56	R\$ 26.042,56	R\$ 26.042,56	R\$ 26.042,56	R\$ 26.042,56	R\$ 26.042,56	R\$ 288.596,24



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

02 /2022 - SEGOV

OBJETO:

Execução do PROJETO "SOU JOVEM SOU CIDADÃO" e seu respectivo Plano de Trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do FMDCA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

R\$ 298.596,24 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

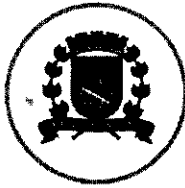
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 23 / 05 /2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rogério Pereira dos Santos
Cargo: Prefeito Municipal de Santos
CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER

Cargo: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

CPF: 133.847.438-30

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 257.562.968-32

Assinatura: _____

Pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Nome: EDMIR SANTOS NASCIMENTO

Cargo: Presidente do CMDCA

CPF: 972.907.348-12

Assinatura: _____

Alessandra de Sousa Franco
Chefe do Depto. de Articulação
DEARTI / SEGOV

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER

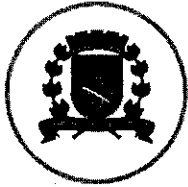
Cargo: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

CPF: 133.847.438-30

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE
CNPJ Nº: 09.474.791/0001-66

TERMO DE FOMENTO Nº: 02 /2022 - SEGOV

DATA DA ASSINATURA: 23 / 05 /2022


VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do primeiro repasse.

OBJETO: Execução do PROJETO "SOU JOVEM SOU CIDADÃO" e seu respectivo Plano de Trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do FMDCA.

VALOR TOTAL: R\$ 298.596,24 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 23 / 05 /2022.



FLÁVIO RAMÍREZ JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
flaviojordao@santos.sp.gov.br
fla1303@hotmail.com